

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 100/2026**

PROCESSO Nº: 43022.013102 / 2025-14 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **implantação de rede de distribuição de energia elétrica média e/ou baixa tensão** conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-350 no município Cascavel- CE. Interessado: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ Rodovia: CE-350 Referência: NUP 43022.013102/2025-14 Trecho: 350ECE0110S0 - ENTR. ENTR. CE-040 e ENTR. CE-138/253 (CASCABEL) Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Coordenadas: Início: 581058.00 m E; 9544801.00 m S; Fim: 581076.00 m E; 9544815.00 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Extensão de ocupação: 23 metros. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da autorização para implantação de rede de distribuição de energia elétrica média e/ou baixa tensão conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-350 no município Cascavel- CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificado por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE)

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20250054 – SOP
NUP: 31022.000196/2024-93**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250054 – cujo objeto é a execução da obra de Construção do Campus da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, Campus Serra da Ibiapaba, no Município de São Benedito. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO SERRA DA IBIAPABA**, formada pelas empresas **BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Fortaleza/CE, na Av. Humberto Monte, nº 2929, sala 602 BS2, bairro Pici, CEP 60.040-560, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.130.485/0001-57, e **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Fortaleza/CE, na Rua Cel. João Carneiro, nº 172, Bairro de Fátima, CEP 60.040-560, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.246.560/0001-05, pelo valor global de R\$ 14.549.806,50 (Quatorze milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

**CORRIGENDA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2024
NUP: 43022.006613/2025-71**

No Diário Oficial - SÉRIE 3 ANO XVII, datado de 08 de Setembro de 2025, que publicou o EXTRATO DE 04º ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024 – CONSÓRCIO CONSTRAM/CORAL: **Onde se lê:** “X – DA VIGÊNCIA: 12/05/2026”; **Leia-se:** “X – DA VIGÊNCIA: 12/04/2026”; Fortaleza, 16 de março de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DO CONTRATO Nº0036/2026**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; OBJETO: **Contratação de Empresa para Implantação de Melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto da Sede** do Município de São Benedito-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20250011 - CAGECE e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1013.000008/2025-85-Cagece- contrato 0036/2026 - Proju-Cagece; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 810 (oitocentos e dez) dias; VALOR GLOBAL: R\$ 5.970.000,00 (cinco milhões novecentos e setenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios (Fonte 70); DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2991049/SADDO**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 100.000,00; PROCESSO Nº: 0635.000028 / 2026-57- Cagece OBJETO: **Concessão de cota de patrocínio** para realização do Longa Metragem Varanda a ser realizado no período de março a agosto de 2026 nas cidades de Quixeramobim e Fortaleza-Ce JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública pode ser incentivador contribuinte, mediante o apoio financeiro a ações de terceiros com o objetivo de agregar valor à sua marca, reforçar e consolidar a imagem de empresa socialmente responsável, bem como divulgar, serviços, programas, projetos, políticas e ações do patrocinado junto aos seus públicos de interesse; Considerando que o patrocínio corresponde a uma estratégia mercadológica que contribui para a construção de uma imagem pública positiva da empresa através da integração e comunicação institucional com a sociedade e o poder público; Considerando que o longa-metragem “Ciranda”, com roteiro de Maria Vitória e direção de Gustavo Portela, mergulha no sertão do Ceará em 1997 para narrar uma história de resistência e afeto; Considerando que a obra se justifica como um retrato sensível de pequenos atos heroicos cotidianos, equilibrando o drama social com uma estética que honra a tradição popular nordestina; Considerando que se trata um produto artístico de alta qualidade técnica, “Ciranda” posiciona-se como uma ferramenta política necessária. Em um cenário de constantes ameaças aos direitos rurais, o projeto ecoa as palavras de Patativa do Assaré, lembrando que o país só será verdadeiramente liberto através da conquista da terra. Considerando que o projeto é em essência, um convite para reconhecer que a luta não é apenas por solo, mas por um mundo onde a arte e a liberdade permitam que todos possam sonhar e dançar a ciranda da vida. Ficam, assim, evidentes interesses mútuos nesta parceria. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 17 do RLC/Cagece 2021 CONTRATADA: **VARANDA CRIATIVA PRODUÇÕES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 2179ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0635.000028/2026-57-Cagece. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2992268/SADDO**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 100.000,00; PROCESSO Nº: 0635.000033 / 2026-97- Cagece OBJETO: **Concessão de patrocínio para realização da FEIRA DA INDÚSTRIA FIEC** nos dias 09 e 10 de março de 2026 em Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública pode ser incentivador contribuinte, mediante o apoio financeiro a ações de terceiros com o objetivo de agregar valor à sua marca, reforçar e consolidar a imagem de empresa socialmente responsável, bem como divulgar, serviços, programas, projetos, políticas e ações do patrocinado junto aos seus públicos de interesse; Considerando que o patrocínio corresponde a uma estratégia mercadológica que contribui para a construção de uma imagem

